

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE CONSELHEIROS TUTELARES – EDITAL N°
001/2022**

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Coimbra-MG, após o prazo estabelecido para recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Leis Municipais n° 1041/2013 e n° 1191/2019 e a resolução CONANDA n° 170/2014, RESOLVE:

- I - Informar que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.
- II - Tornar público o resultado final após decurso do prazo dos recursos, nos termos do item 10.1 do Edital N° 001/2022.
- III – Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros Suplentes do Conselho Tutelar para mandato que se dá início a partir do dia 28 de Fevereiro de 2023, conforme relação abaixo:

Art. 1º. Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 29/01/2023.

- I Total de eleitores: 30
- II – Total de votos válidos: 30
- III – Total de votos em branco: 00
- IV – Total de votos nulos: 00

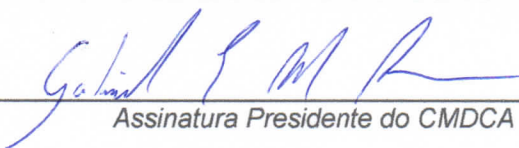
Art. 2º. Total de votos por candidato:

Candidato	Nº de Votos	Classificação
FERNANDA PRISCILA COSTA VARGAS	18	1º
FRANCISLENE APARECIDA DE CARVALHO	12	2º

Art. 3º. Ficam os seguintes candidatos eleitos como suplentes, por ordem de votação:

- I – Fernanda Priscila Costa Vargas
- II – Francislene Aparecida de Carvalho

Art. 4º. A diplomação dos Conselheiros Tutelares Suplentes, dar-se-á no dia 28/02/2023, às 14 horas no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS.


Assinatura Presidente do CMDCA